



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 159/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 02/2025 – Pregão Nº 004/2023 – SRP, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a empresa E N LIMA VERDE, CNPJ nº 03.692.196/0001-10, cujo objeto é “contratação de empresa para Fornecimento de Equipamento de Informática, conforme quantitativos e características descritas nos Itens 04 e 16.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato	Francisco Altair Galvão de Azevedo	272	411.962.522-20
Fiscal de Contrato	Janderson Nascimento dos Santos	305	903.588.642-91

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de vereadores de
Cruzeiro do Sul/Acre, em 03 de março de 2025.



Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente